

Suplente: VACÂNCIA

g) Esporte Adaptado ou Paradesporto

Titular: Edmundo Silva Novais (ILECE)

Suplente: Márcio Rafael da Silva (ILECE)

h) Conselhos Regionais de Esporte e Lazer

Titular: Roberto Carlos de Oliveira (NORTE)

Suplente: Rui Lopes da Silva (NORTE)

i) Conselhos Regionais de Esporte e Lazer

Titular: Joel Gaspar (SUL)

Suplente: Claudinei Magalhães (SUL)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por apenas mais 1 (um) mandato consecutivo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1557 de 06 de dezembro de 2019 e suas alterações.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente da FEL.

DECRETO Nº 1657 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal do Idoso

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo 19.027.220884/2023-41,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Karina Anduchuka, matrícula nº 14.528-9, para responder pela Secretaria Municipal do Idoso, no período de 14 a 20/12/2023, em substituição à titular Andrea Bastos Ramondini Danelon, que estará afastada para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 1658 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.002064/2023-41, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2023, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 098/2023 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) Conforme: Anexo Único

b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador - Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

DECRETO MUNICIPAL Nº XXX/2023 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.268-7	BARBARA EMILLE DE CRISTO MARCAL	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/11/2023
10.254-7	CATARINA SILVA DE OLIVEIRA PIRES	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	II	7	3	III	7	01/11/2023
10.258-0	SERGIO GONCALVES DE OLIVEIRA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	5	3	III	5	01/11/2023

DECRETO Nº 1659 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre as Relações Internacionais do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as competências regimentais da Secretaria Municipal de Governo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída à Secretaria Municipal de Governo a competência para coordenar: